



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 06/07/2022

"Altera a redação do Art. 208 da Resolução nº 090/2020 (Regimento Interno)."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Alterada a redação do Art. 208 do Regimento Interno que passa ter a seguinte redação:

Art. 208. Toda Proposição sujeita a deliberação do Plenário, uma vez protocolada e lida em reunião, será despachada pela Presidência às assessorias técnico-legislativas, que emitirá parecer técnico-legislativo, sem análise do mérito, no prazo de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante requerimento para a Presidência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência., 06 de julho de 2022.


Ver. William Meira
Presidente


Ver. Ademir Peteca
1º Secretário